



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001706

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0136/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Aide de Souza Melo	31664	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
02	Antonio de Jesus Santos	10148	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
03	Antonio de Jesus Santos	46451	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
04	Denise Moreira de Sousa	19381	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
05	Edite de Jesus	24601	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
06	Jaime José dos Santos	23981	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
07	Jeane Santos de Jesus	17561	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
08	Julivalde Melo almeida	19721	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE
09	Maxilane Lima Paixão Pereira	59621	01/11/2024	30/11/2024	SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 de Outubro de 2024.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal